



BLOCO 8

GOVERNO FEDERAL



CONCURSO NACIONAL UNIFICADO

NÍVEL INTERMEDIÁRIO



**Pensar
Concursos®**



Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo (a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora à **Rodada 04**. As outras 02 rodadas **serão disponibilizadas na sua área de membros** conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível imediatamente
Rodada 02	Disponível imediatamente
Rodada 03	Disponível imediatamente
Rodada 04	Disponível imediatamente
Rodada 05	12/02/2024
Rodada 06	19/02/2024

Convém mencionar que todos que adquirirem o material completo irão receber **TODAS AS RODADAS já disponíveis**, independentemente da data de compra.

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**



ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA	4
DIREITO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	10
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	15
DIREITO ADMINISTRATIVO.....	17
MATEMÁTICA.....	20
REALIDADE BRASILEIRA	25

LÍNGUA PORTUGUESA**DICA 01****A ORAÇÃO E SEUS TERMOS - ORAÇÕES SUBORDINADAS SUBSTANTIVAS (OSS)**

 **TOME NOTA:** A dica abaixo ajudará você a **identificar** uma **oração subordinada substantiva** na sua prova, mas a classificação (se ela é uma OSS subjetiva, objetiva direta, objetiva indireta, apositiva, predicativa...) deverá ser analisada posteriormente.

 **DICA:** Substituir a oração subordinada por **"ISSO"**.

 Ex.: É provável **que Juca coma mais tarde hoje**.

É provável **ISSO**.

↳ Note que: "que Juca coma mais tarde hoje" é uma **oração subordinada substantiva**, pois é possível substituir por **"ISSO"**. Após, você precisará saber a classificação dessa OSS. "Que Juca coma mais tarde hoje" funciona como sujeito da oração principal. Então, é uma **OSS Subjetiva**.

DICA 02**ORAÇÃO SUBORDINADA ADJETIVA**

As orações subordinadas adjetivas recebem esse nome, pois exercem uma função sintática de **adjunto adnominal**.

São introduzidas por um **pronome relativo**, o qual é um elemento de coesão que vai retomar um antecedente.

 Ex.: O homem **que é sedentário** vive menos. → **"que é sedentário"** é a **oração subordinada adjetiva** e está no meio da oração principal "O homem vive menos."

↳ Podem ser classificadas em: **Restritivas** e **Explicativas**.

DICA 03**ORAÇÃO SUBORDINADA ADJETIVA EXPLICATIVA**

↳ Explicativa: **COM** vírgula. A oração subordinada adjetiva explicativa qualifica o seu referente de modo mais genérico. Desse modo, a informação não restringe.

As **vírgulas** introduzem uma informação que é adicional. Isso significa que a informação está presente em todos os termos do seu antecedente.

 Ex.: A Lua, **que é o único satélite natural da Terra**, é divina.

Note que "que é o único satélite natural da Terra" é uma informação **acessória da Lua**, uma **explicação**, uma **ampliação de sentido**.

 **CUIDADO!**

→ à Minha neta, **que mora em Porto Alegre**, estuda Medicina. à **EXPLICATIVA**

→ à Minha neta **que mora em Porto Alegre** estuda Medicina. à **RESTRITIVA**



➤ Na **oração 1** é possível entender que há **apenas 1 neta** e “, que mora em POA,” é uma informação **adicional**, uma explicação.

➤ A **retirada** das vírgulas na **oração 2 muda o sentido**, pois entende-se que existe **mais de uma neta** e apenas aquela que mora em POA estuda Medicina.

DICA 04

CLASSIFICAÇÃO DA ORAÇÃO SUBORDINADA ADJETIVA

✚ Podem ser classificadas em: restritivas e explicativas.

Após identificar a oração subordinada adjetiva, faz-se necessário identificar se ela é restritiva ou explicativa.

➤ **Restritiva: SEM vírgula.**

Veja que na frase: “O estudante que se dedica passa” é possível **substituir** o pronome “que” por “O estudante”. O “que” faz referência ao termo anterior “O estudante”, exercendo função de **pronome relativo**.

Então, “que se dedica” é uma **oração subordinada adjetiva restritiva**, pois não possui vírgula.



TOME NOTA: A oração subordinada adjetiva **RESTRITIVA → DELIMITA** de modo mais preciso o seu referente. Ela restringe o tipo de estudante que passa → o que se dedica. Há vários tipos de estudantes, mas apenas o estudante que se dedica passa.

➤ **Explicativa: COM vírgula.** A oração subordinada adjetiva explicativa qualifica o seu referente de modo mais genérico. Desse modo, a informação não restringe.

As vírgulas introduzem uma informação que é **adicional**. Isso significa que a informação está presente em todos os termos do seu antecedente.

🔍 Ex.: A Terra, **que é um planeta**, é coberta por 70% de água.

Note que “**que é um planeta**” é uma informação **acessória da Terra**, uma **explicação**, uma **ampliação de sentido**.



CUIDADO:

➤ Meu filho, **que mora em São Paulo**, estuda Direito. → **EXPLICATIVA**

➤ Meu filho **que mora em São Paulo** estuda Direito. → **RESTRITIVA**

Na **oração 1** entende-se que existe **apenas 1 filho** e “, que mora em SP,” é uma informação adicional, uma explicação.

A **retirada** das vírgulas na **oração 2 muda o sentido**, pois entende-se que existe mais de um filho e apenas aquele que mora em SP estuda Direito.

DICA 05

ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS

A oração subordinada adverbial exprime uma **circunstância** para a oração principal. Ela desempenha as funções um advérbio (e sintaticamente de **adjunto adverbial**). Essa



oração inicia com uma conjunção subordinativa adverbial, a qual indicará a circunstância que a oração expressa.

✚ Então, a oração subordinada adverbial pode ser do tipo:

- Causal;
- Comparativa;
- Concessiva;
- Condicional;
- Conformativa;
- Consecutiva;
- Final;
- Proporcional;
- Temporal.

DICA 06

ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS: CAUSAL

✚ **Causal:** indica uma **causa**, um **motivo**.

🔍 Exemplos de conjunções causais: porque, como, na medida em que, visto que, uma vez que, porquanto...

🔍 Ex.: Ela não foi ao parque **porque** estava doente. ➔ Note que a conjunção causal "porque" representa **uma causa** do que foi dito na oração principal, é o **motivo** de ela não ter ido ao parque (**porque** estava doente).

DICA 07

ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS: COMPARATIVA

✚ **Comparativa:** exprime uma **comparação**.

🔍 Exemplos de conjunções comparativas: tanto... quanto, tal como, (do) que, tal ... qual, como (no sentido de comparação, normalmente vem acompanhado com "quem").

🔍 Ex.: O guepardo é mais veloz **do que** o leão. ➔ Note que há uma **comparação** entre o guepardo e o leão no que diz respeito à velocidade.

DICA 08

ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS: CONCESSIVA

✚ **Concessiva:** indica uma **concessão** e exprime **algo inesperado** em determinadas **circunstâncias**. Exemplos de conjunções concessivas: apesar de, conquanto, embora, ainda que, se bem que, por mais que...

🔍 Ex.: **Por mais que** Júlia não esteja bem, ela irá ao casamento. ➔ Note que é **inesperado** que Júlia vá ao casamento, já que ela não está bem..., Mas, ela irá.



DICA 09**ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS: CONDICIONAL E CONFIRMATIVA**

📌 **Condicional:** indica uma **condição**.

🔍 Exemplos de conjunções condicionais: caso, a menos que, salvo se, exceto se...

🔍 Ex.: **Se** chover, não iremos ao show. → Note que somente iremos ao show se o dia estiver bom, sem chuva. **Há uma condição** para irmos ao show: não chover, pois **se** chover, não iremos.

📌 **Conformativa:** indica **conformidade**, acordo entre um fato e outro.

🔍 Exemplos de conjunções conformativas: conforme, segundo, de acordo com, consoante, como (no sentido de conformidade) ...

🔍 Ex.: A monografia deverá ser redigida **de acordo com** as regras da ABNT.

DICA 10**ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS: CONSECUTIVA E FINAL**

📌 **Consecutiva:** indica uma **consequência**, um **resultado** do que foi dito na oração principal. Exemplos de conjunções consecutivas: tão que, tanto que, tal que, que...

🔍 Ex.: Márcia gritou **tanto que** ficou sem voz.

📌 **Final:** exprime **finalidade**. Exemplos de conjunções finais: a fim de, por que (= para que) ...

🔍 Ex.: A aluna Manoela estudou muito **a fim de que** não reprovasse. → Note que Manoela estudou com a **finalidade de não reprovar**.

DICA 11**ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS: PROPORCIONAL E TEMPORAL**

📌 **Proporcional:** exprime **proporcionalidade** com o acontecimento da oração principal.

Exemplos de conjunções proporcionais: ao passo que, à medida que, à proporção que, à maneira que...

🔍 Ex.: Lucas ficava mais musculoso **à medida que** treinava.

📌 **Temporal:** indica uma ideia de **tempo**.

Exemplos de conjunções temporais: logo que, quando, enquanto, agora que, depois que...

🔍 Ex.: **Quando** ouço Marília Mendonça, penso em você. → Note que "**quando**" indica uma ideia de **tempo**.



DICA 12

AS CLASSES DE PALAVRAS: ASPECTOS MORFOLÓGICOS, SINTÁTICOS E ESTILÍSTICOS - CLASSES E EMPREGO DE PALAVRAS

Em se tratando de estudos de Língua Portuguesa, **esse tópico é um dos mais importantes**. Através da **morfologia** é que se dá o estudo do emprego das classes de palavras. Para tanto, é importante saber quais são essas classes.

✚ Existem as classes:

↳ **Variáveis**: essas **aditem flexão**, ou seja, **podem variar em gênero**, número e grau.

🔍 Ex.: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral e verbo.

↳ **Invariáveis**: **não admitem flexão**, ou seja, **não variam em gênero**, número ou grau.

🔍 Ex.: palavra denotativa, preposição, conjunção, interjeição.

DICA 13

SUBSTANTIVO, ARTIGO E PRONOME

✚ Vejamos sobre o substantivo, artigo e pronome:

SUBSTANTIVO

Dá nome aos objetos, aos seres, aos lugares, às ações, entre outros.

O substantivo pode ser flexionado em **número** (singular ou plural), em **gênero** (feminino ou masculino) e em **grau** (diminutivo ou aumentativo).

🔍 Ex.: caderno, fadas, cidade.

ARTIGO

Particulariza o sentido do substantivo.

Os artigos são: O, A, OS, AS, UM, UNS, UMA, UMAS.

PRONOME

O pronome possui a função de **substituir** ou de **retomar** alguma coisa.

🔍 Ex.: Ihe, cujo.

DICA 14

SUBSTANTIVO

✚ O substantivo possui certas classificações. Vejamos algumas delas:

➤ **Abstrato**: é o substantivo que nomeia conceitos abstratos, os quais não podem ser vistos, definidos ou desenhados sozinhos.

🔍 Ex.: viagem, saudade, amor. Tente imaginar a palavra "amor". Você não consegue imaginá-la sozinha, provavelmente, você imaginou um casal se abraçando ou se beijando. Por isso, ela é abstrata.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



➤ **Simples:** quando existe **um termo** um **uma só palavra**.

🔍 Ex.: telefone, livro.

➤ **Composto:** quando existem **mais de um termo** ou **mais de uma palavra**.

🔍 Ex.: beija-flor, abelha-rainha.

➤ **Comum:** **não** atribui uma **qualidade especial** aos objetos, lugares ou seres.

🔍 Ex.: cidade, menino.

➤ **Próprio:** Dá nome a um **ser único, específico**, diferenciando-o do restante do grupo.

🔍 Ex.: Joana, Brasil.

➤ **Coletivo:** é a palavra que dá nome a uma **coleção ou grupo**.

🔍 Ex.: alcateia, cardume.

 ATENÇÃO!

Palavras de **outras classes** gramaticais podem ser **substantivadas**:

"O **morrer** não pertence a mim." "**Morrer**" é **verbo**, mas neste exemplo, **ele** é um **substantivo**.

DICA 15

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS SIMPLES

Em **regra**, **acrescentar "s"** ao **final** da palavra no singular: amigo – amigos; degrau – degraus; sofá – sofás.

➤ Substantivos **terminados** em **"r", "z", "s"**, **acrescenta-se "es"** ao **final** da palavra no singular: voz – voz**es**; mulher – mulher**es**; gravidez – gravidez**es**; país – paí**ses**.

 ATENÇÃO!

EXCEÇÃO: Substantivos terminados em **"s"** que são paroxítonos, o plural fica invariável: **lápis – lápis; vírus – vírus**.



DIREITO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**DICA 16****DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS - PROVAS ILÍCITAS**

Segundo o inciso LVI, do artigo 5º, são **inadmissíveis**, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos. Prova ilícita é aquela obtida em **desacordo** com o direito material.

A **vedação** à utilização da prova ilícita alcança tanto o processo judicial, quanto o administrativo.

A presença da prova ilícita **não contamina**, tampouco enseja a nulidade do processo. Devendo ser expurgada do bojo dos autos.

DICA 17**IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**

Segundo o inciso LVIII, do artigo 5º, o civilmente identificado **não** será submetido à identificação criminal, **salvo** nas hipóteses previstas em lei.

✚ É importante destacar que mesmo identificado civilmente, o indivíduo será submetido à **identificação criminal** nas seguintes hipóteses:

- Documento apresentar rasura ou tiver indício de falsificação;
- Documento apresentado for insuficiente para identificar cabalmente o indiciado;
- Indiciado portar documentos de identidade distintos, com informações conflitantes entre si;
- Identificação criminal for essencial às investigações policiais, segundo despacho da autoridade judiciária competente, que decidirá de ofício ou mediante representação da autoridade policial, do Ministério Público ou da defesa;
- Constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes qualificações;
- Estado de conservação ou a distância temporal ou da localidade da expedição do documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais.

DICA 18**REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS**

Quando falamos em direitos e garantias fundamentais, um dos assuntos mais relevantes é o de remédios constitucionais. Por isso, fique atento (a), pois muito provavelmente esse assunto estará na sua prova do **CNU**!

✚ Vejamos quais são os remédios constitucionais previstos na Constituição Federal:

- **Mandado de injunção**: cabível em caso de omissão total ou parcial de norma regulamentadora **torne inviável** o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania, ex.: art. 37, VII, CF/88.



- **Ação popular:** qualquer **cidadão** é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.
- **Objetivo:** tutela do patrimônio público ou entidade de que o Estado participe; moralidade administrativa; o meio ambiente e o patrimônio histórico e cultural.
- **Isenção** de custas judiciais e sucumbenciais, **salvo** em caso de litigância de má-fé, e é necessária assistência de advogado.
- Não é necessário a ocorrência de efetivo dano patrimonial para que a ação seja proposta; isto é, a lesão à moralidade não pressupõe a lesão material.

DICA 19

HABEAS CORPUS

- ↳ **Habeas Corpus:** sua principal finalidade é a **proteção à liberdade de locomoção** contra abuso de poder e ilegalidades, ao passo que sua principal característica é a **informalidade**.
 - ↳ **Preventivo:** não é necessária a efetiva lesão, mas **apenas a ameaça** à lesão ao direito de locomoção do indivíduo.
 - ↳ **Repressivo:** já houve a lesão ao direito do indivíduo, logo a medida é utilizada para **reprimir** a ofensa e **cessá-la**.
 - ↳ **Suspensivo:** o pedido será um contramando da prisão, pois será cabível quando a ordem de prisão tenha sido **expedida**, mas **ainda não cumprida**.
- Não é cabível em caso de **punições militares disciplinares**, **salvo** para discutir a **legalidade** da medida ou a competência da autoridade responsável pela expedição da ordem.

DICA 20

MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS DATA

- 📌 Vejamos alguns pontos importantes sobre o mandado de segurança e o habeas data:
- ↳ **Mandado de Segurança:** tem por objetivo resguardar direito líquido e certo contra abuso de poder ou ilegalidade praticado por autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;
- ↳ Caráter **subsidiário**, uma vez que será utilizado quando **não** couber impetração de habeas corpus ou habeas data.
- ↳ **Direito líquido** e certo é aquele que possui prova documental pré-constituída.
- ↳ **MS COLETIVO:** poderá ser impetrado por partido político com **representação** no Congresso; entidade de classe, organização sindical ou associação constituída a mais de **1 ano e com pertinência temática**.



HABEAS DATA:

Será concedido habeas data com o objetivo de **assegurar o conhecimento de informações** relativas à pessoa do **impetrante**, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público, ou ainda para a **retificação de dados**, quando não se prefira fazê-lo ou processo sigiloso, judicial ou administrativo.

→ **NÃO** pode ser impetrada em favor de terceiro, apenas em prol do próprio impetrante.

→ Só pode ser impetrado após o **esgotamento da via administrativa**: a inicial deverá ser proposta acompanhada da recusa ao acesso às informações ou do decurso de mais de **10 dias sem decisão**.

DICA 21**MANDADO DE INJUNÇÃO E AÇÃO POPULAR**

 Fique atento (a) sobre esses dois remédios constitucionais: o mandado de injunção e a ação popular:

MANDADO DE INJUNÇÃO:

cabível em caso de **omissão total ou parcial** de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania, ex. art. 37, VII, CF/88.

AÇÃO POPULAR:

qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a **anular** ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

➤ **Objetivo:** tutela do patrimônio público ou entidade de que o Estado participe; moralidade administrativa; o meio ambiente e o patrimônio histórico e cultural.

➤ **Isenção de custas judiciais e sucumbenciais**, **salvo** em caso de litigância de má-fé, e é necessária assistência de advogado.

➤ Não é necessário a ocorrência de efetivo dano patrimonial para que a ação seja proposta; isto é; a lesão à moralidade não pressupõe a lesão material.

DICA 22**REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – QUADRO ESQUEMÁTICO**

 Já sabe, né? É ler e reler esse quadrinho até decorar! Vejamos:

REMÉDIO	FINALIDADE	GRATUIDADE	ADVOGADO
HABEAS CORPUS	Liberdade de locomoção	SIM	NÃO
HABEAS DATA	Direito de informação pessoal e retificação.	SIM	SIM



REMÉDIO	FINALIDADE	GRATUIDADE	ADVOGADO
MANDADO DE SEGURANÇA	Proteger direito líquido e certo, não amparado por HC ou HD.	NÃO	SIM
MANDADO DE INJUNÇÃO	Sanar omissões legislativas	NÃO	SIM
AÇÃO POPULAR	ANULAR ATO LESIVO	SIM	SIM

DICA 23**DIREITOS SOCIAIS**

Os Direitos sociais são direitos fundamentais de **2ª Geração** e foram tutelados pela primeira vez com o advento da Constituição Mexicana de 1917 e Constituição de Weimar de 1919.

📌 São direitos sociais:

- a educação;
- a saúde;
- a alimentação;
- o trabalho;
- a moradia;
- o transporte;
- o lazer;
- a segurança;
- a previdência social;
- a proteção à maternidade e à infância e;
- a assistência aos desamparados.

Destaca-se que a **moradia**, a **alimentação** e o **transporte** não constavam do texto do Poder Constituinte Originário.

DICA 24**DIREITOS SOCIAIS**

🚫 **FIQUE ATENTO!** Segundo dispõe o parágrafo 3º, do artigo 39, são assegurados aos servidores públicos os seguintes direitos sociais:

- Salário-mínimo;
- Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;
- Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



- Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
- Salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;
- Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;
- Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- Remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;
- Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;
- Licença à gestante;
- Licença-paternidade;
- Proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;
- Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
- **Proibição** de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

DICA 25

DIREITOS SOCIAIS

É permitido ao servidor público associar-se a um sindicato. Contudo, tal direito não alcança ao militar, conforme artigo 142, inciso IV, da Constituição Federal.

O direito de greve será exercido nos termos e nos limites estabelecidos em lei específica. Cabe salientar que, até o momento, não foi editada tal lei. Destarte, após o julgamento de três mandados de injunção, o STF determinou a aplicação ao setor público, no que couber, da Lei 7.783/89, que dispõe sobre o direito de greve no setor privado.

O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é **vedado** aos policiais civis e a todos servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública.

É permitido o desconto da remuneração dos dias paralisados dos servidores públicos grevistas, **exceto** quando a greve for provocada por conduta ilícita do Poder Público.



ORGANIZAÇÃO DO ESTADO**DICA 26****PRINCÍPIO DA MORALIDADE**

O princípio da moralidade impõe aos agentes públicos o dever de atuar **de forma honesta**. Sua atuação deve pautar-se pelos princípios da boa-fé e probidade.

A **ação popular**, prevista no artigo 5º, inciso LXXIII, é instrumento de controle da moralidade administrativa.

LXXIII - **qualquer cidadão** é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, **à moralidade administrativa**, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, **salvo** comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus de sucumbência.

DICA 27**PRINCÍPIO DA MORALIDADE**

📌 Atente-se que, caso o agente público atue em dissonância a esses princípios da Administração Pública, poderá ter como sanção:

- ➔ a suspensão dos direitos políticos;
- ➔ perda da função pública;
- ➔ indisponibilidade dos bens;
- ➔ ressarcimento ao erário.

Destaca-se que isso tudo possui previsão legal no §4º do art. 37 da CF.



Para decorar, lembre-se:

“Quem praticar improbidade administrativa irá a **PARIS**”

Perda da função pública

Ação penal cabível

Ressarcimento ao erário

Indisponibilidade dos bens

Suspensão dos direitos políticos)

DICA 28**PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE**

O princípio da publicidade trata-se do **dever de transparência** na atuação pública.



✚ Possui dupla acepção:

➤ Requisito de eficácia dos atos administrativos;

➤ Transparência da atuação administrativa, de forma a possibilitar o controle pelos administrados.

O princípio da publicidade **não é absoluto**, encontra **limites** no direito à inviolabilidade da intimidade e da vida privada; e as informações indispensáveis à segurança do Estado e da Sociedade.

DIREITO ADMINISTRATIVO**DICA 29****ATO ADMINISTRATIVO - MOTIVO E OBJETO**

É a situação de fato ou de direito que autoriza a prática do ato administrativo.

↳ A **situação de fato** é o **acontecimento** que gera a expedição do ato administrativo.

🔍 Ex.: excesso de velocidade gera um ato administrativo – multa.

↳ **Situação de direito** é aquela que está na **lei**. A lei descreve a situação.

🔍 Ex.: aposentadoria compulsória. Está prevista em lei e, quando atingida a idade, ocorre a aposentadoria.

↳ Por sua vez, o **objeto** é o **efeito prático** pretendido com o ato administrativo. É aquilo que o **ato produz**, o seu **resultado**.

🔍 Ex.: o objeto de um ato administrativo de desapropriação é extinguir o direito de propriedade do particular em favor do Estado. Ao ser praticado o ato, o objeto é a desapropriação.

DICA 30**DISCRICIONARIEDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**

Ato discricionário é aquele que permite ao agente público realizar um juízo de **conveniência** e **oportunidade**, podendo decidir o melhor ato a ser praticado.

A lei confere ao administrador **certa margem de liberdade** para escolha.

↳ No **ato discricionário** há **mérito administrativo**.

🔍 Ex.: realização de concurso público pelo **prazo de 2 anos**, prorrogável por igual período. O administrador, utilizando do juízo de **conveniência** e **oportunidade** decidirá se prorrogará ou não o concurso.

O ato discricionário é passível de controle pelo Poder Judiciário, **não podendo o Judiciário analisar o mérito** (conveniência e oportunidade), mas sim analisar sua **legalidade**.

DICA 31**VINCULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO**

Ato vinculado é aquele em que todos os requisitos ou elementos **estão em lei**, não havendo margem de liberdade para o agente público.

Nos atos vinculados **não há mérito administrativo**, é a lei quem determina a forma e o conteúdo.

DICA 32**ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO**

📌 São **3 os atributos** dos atos administrativos:

➡ Presunção de Legitimidade / Legalidade;



- Imperatividade;
- Autoexecutoriedade;
- Tipicidade.

DICA 33

PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

Os atos administrativos nascem com presunção de que são legítimos, ou seja, que estão de acordo com a lei.

Essa presunção decorre do **princípio da legalidade**, haja vista que o agente somente pode fazer aquilo que a lei permite. Assim, se praticou o ato, **presume-se** que este está de acordo com a lei.

A **presunção** de legitimidade é **relativa**, podendo ser provado o contrário.

DICA 34

IMPERATIVIDADE

A imperatividade é o Poder que tem a Administração de **impor** o ato ao administrado, concordando ou não.

É um atributo que **não está presente em todos os atos**, pois alguns deles não necessitam.

🔍 Ex.: atestados e licença não necessitam, pois são atos apenas enunciativos.

👉 Vale destacar que esse atributo é **fundamental** para a **efetividade** do ato, pois necessária a força **imperativa** do ato para que ele se concretize.

DICA 35

AUTOEXECUTORIEDADE

O ato administrativo, para sua execução, **independe** de ordem judicial.

Por possuir presunção de legitimidade, **não há necessidade** de exame prévio pelo Poder Judiciário.

Vale destacar que não é necessário o prévio exame pelo Poder Judiciário, **mas pode ocorrer seu controle**.

DICA 36

CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A classificação dos atos exige cuidado do candidato, pois geralmente é questionado nas provas os **conceitos**, porém, **um mesmo ato poderá** ser enquadrado em mais de uma ou em todas elas.

- ✚ Os atos são classificados quanto ao:
- Destinatário;
- Alcance;
- Objeto;



- Vinculação;
- Formação;
- Eficácia;
- Elaboração;
- Efeitos;
- Resultado.

DICA 37**DESTINATÁRIO**

↳ **Atos Gerais:** não possuem destinatário determinado, mas **alcançam todos** os que estão na mesma situação.

🔍 Ex.: multa por excesso de velocidade.

↳ **Atos Individuais/Especiais:** são aqueles com **destinatários certos**, específicos.

O mesmo ato pode abranger um ou mais sujeitos, desde que sejam individualizados.

🔍 Ex.: nomeação em concurso público.

DICA 38**ALCANCE**

↳ **Atos Internos:** são atos destinados a produzir efeitos **dentro das repartições** administrativas (órgãos e agentes).

↳ **Atos Externos:** são atos destinados a produzir efeitos **fora da administração**, alcançam os administrados.



MATEMÁTICA

DICA 39

PROPORÇÃO

↳ Igualdade entre razões do tipo $A/B = C/D$.

Duas razões formam uma proporção quando o produto de **meios e extremos** são **iguais**.

Ex.: $4/10 = 6/15$ onde teremos $10 \cdot 6 = 4 \cdot 15$

Podemos aplicar proporção em divisão de lucros, bens e etc., para duas ou mais pessoas. chamaremos de regra de sociedade.

DICA 40

DIVISÃO PROPORCIONAL

Aplicamos uma proporção para **dividirmos** um determinado **total** estabelecido.

É preciso obter uma **CONSTANTE DE PROPORCIONALIDADE (K)** para separar o **TOTAL** estabelecido.

Ex.: Um valor de R\$ 3.600,00 dividido proporcionalmente entre 5, 7 e 3.

$K = 3600/5+7+3 = 3600/15 = 240$ (diretamente)

A divisão proporcional pode ser classificada como **diretamente** (proporcional) ou **inversamente**.

Ex.: Dividir o número **72** em **três** partes inversamente proporcionais a 3, 4 e 12.

DICA 41

DIVISÃO PROPORCIONAL E REGRA DE TRÊS SIMPLES

Divisão em **partes direta e inversamente proporcionais** tratam da divisão de uma quantia em partes proporcionais a alguns números e inversamente proporcionais a outros números.

Ex.: Um pai quer dividir a quantia de R\$ 15.000 a seus três filhos A B e C de modo diretamente proporcional às notas obtidas em uma prova de matemática e de modo inversamente proporcional ao tempo semanal que eles jogam videogame. O filho A obteve 10 em matemática e joga videogame durante 10h por semana, o filho B obteve 8 em matemática e joga videogame durante 2h por semana e o filho C obteve 5 em matemática e joga videogame durante 1h por semana. Vamos calcular a quantia em reais que cada filho recebeu.

A quantia foi dividida em partes diretamente proporcionais à nota obtida em matemática e inversamente proporcionais ao tempo dispendido com videogame, logo $(A \times 10/10) = (B \times 2/8) = (C \times 1/5) = k$ e $A+B+C=15.000 \rightarrow A=K, B=4K$ e $C=5K \rightarrow K+4K+5K=15.000 \rightarrow 10K=15.000 \rightarrow K=1.500$, logo cada filho recebeu, **A R\$1.500, B R\$6.000,00 e C R\$7.500,00.**

Regra de três tem tudo a ver com **proporcionalidade** e está relacionado exatamente com **duas** grandezas.

Ex.: Com 4 litros de certa tinta, é possível pintar uma superfície de 12 m². Utilizando 5,5 litros dessa tinta, a maior superfície que poderá ser pintada será de:



✚ A primeira coisa que devemos perceber é **quanto mais tinta**, maior é a superfície que vou conseguir pintar. Logo, estamos diante grandezas diretamente proporcionais:

4 Litros de Tinta-----**12** m²

5,5 Litros de Tinta-----X;

Como são diretamente proporcionais, multiplica-se **em cruz**, da seguinte forma:

$$4X = 66 \rightarrow X = 66/4 \rightarrow X = \mathbf{16,5 \text{ m}^2}.$$

DICA 42

REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA

Deve-se sempre perguntar se as **grandezas** são diretamente ou inversamente **proporcionais**. Isso acontece, pois, o procedimento para multiplicação para quando elas forem inversamente proporcionais é diferente;

🔍 Ex.: Sabendo-se que 4 operários fazem a limpeza de certo terreno em 45 minutos, ao todo, quanto tempo 3 operários demorariam para fazer a limpeza desse mesmo terreno:

✚ Quanto mais funcionários trabalhando na limpeza, menor será o tempo necessário. Logo, número de funcionários e tempo são grandezas inversamente proporcionais:

4 operários-----45 minutos

3 operários-----X;

Como são inversamente proporcionais, multiplica-se **em linha**:

$$445 = 3X \rightarrow 180 = 3X \rightarrow \mathbf{X = 60 \text{ minutos}};$$

Na Regra de Três Composta relaciona-se três ou mais grandezas;

🔍 Ex.: Se 4 servidores, igualmente eficientes, limpam 30 salas de aula em exatamente 5 horas, então, 8 servidores, trabalhando com a mesma eficiência dos primeiros, limparão 36 salas em exatamente em quantas horas:

Quanto maior o número de servidores, menor será o tempo gasto para limpar. Assim, tempo e número de servidores são inversamente proporcionais (em linha). Agora, quanto mais quantidades de salas de aula houver para limpar, maior vai ser o tempo gasto para essa tarefa. Com isso, temos que quantidade de salas e tempo gasto são diretamente proporcionais (cruz).

4 servidores-----30 salas-----5 horas

8 servidores-----36 salas-----X;

$$\text{Então, } X308 = 5364 \rightarrow X240 = 720 \rightarrow \mathbf{X = 3 \text{ Horas}}.$$



DICA 43

REGRA DE TRÊS COMPOSTA

✚ Em uma fábrica de doces, 10 empregados igualmente eficientes, operando 3 máquinas igualmente produtivas, produzem, em 8 horas por dia, 200 ovos de Páscoa. A demanda da fábrica aumentou para 425 ovos por dia. Em razão dessa demanda, a fábrica adquiriu mais uma máquina, igual às antigas, e contratou mais 5 empregados, tão eficientes quanto os outros 10. Nessa situação, para atender à nova demanda, os 15 empregados, operando as 4 máquinas, deverão trabalhar durante quanto tempo:

10 empregados-----**3** máquinas-----**8** horas-----**200** ovos

15 empregados-----**4** máquinas-----X horas-----**425** ovos;

↳ Quanto maior o número de empregados, precisa-se de um tempo menor, daí grandeza inversamente proporcional (em linha);

↳ Quanto maior o número de máquinas, precisa-se de um tempo menor, daí grandeza inversamente proporcional (em linha);

↳ Quanto maior o número de ovos produzidos, precisa-se de um tempo maior, daí grandeza diretamente proporcional (em cruz);

Então, $X \cdot 200 \cdot 4 \cdot 15 = 8 \cdot 253 \cdot 10 \rightarrow X \cdot 12.000 = 102.000 \rightarrow X = 8,5$ horas ou **X=8 horas e 30 minutos**.

DICA 44

REGRA DE TRÊS COMPOSTA

Precisamos **isolar** a coluna da variável **igualando** ao produto das demais **colunas numéricas**, mas continuando a aplicar os **3 passos acima** visto na regra de três simples.

✚ Ex.: Duas máquinas produzem 32 peças de certo produto em 4 dias. Quantas peças produzirão 5 máquinas iguais às primeiras em 3 dias?

Máq	Pcs	Dias
2	32	4
↓	↓	↓
5	x	3

$$x = \frac{32 \cdot 5 \cdot 3}{2 \cdot 4} = 5 \cdot 3 \Rightarrow x = 60 \text{ pcs}$$

→ Na regra de três com mais de duas colunas, compara-se cada coluna isoladamente com a coluna do "x". Não deixe que a coluna que não está sendo comparada, interfira no seu raciocínio.

→ A pergunta para saber se uma grandeza é **direta** ou **inversa** a outra grandeza será **sempre** da coluna da variável para uma coluna numérica, **nunca** entre duas numéricas.

DICA 45

REGRA DE TRÊS SIMPLES

Quando o problema envolve somente **duas** grandezas.

✚ Ex.: Velocidade e tempo, produção e horas por dia etc.

Dependendo da relação existente entre as grandezas, podemos chamar a regra de três de **direta** ou **inversa**.



COMO MONTAR UMA REGRA DE TRÊS:	
1º passo:	Arruma-se as grandezas em colunas na ordem de leitura.
2º passo:	Faça a pergunta de cada coluna numérica com a coluna onde existe a variável, sabendo que cada coluna numérica comparada funciona como se as demais não existissem, isto é, são independentes
3º passo:	Na sua pergunta é preciso verificar a proporcionalidade (direta ou inversa) aplicando a dica: + / + e - / - = são grandezas diretas + / - e - / + = são grandezas inversas + = AUMENTA - = DIMINUI

DICA 46**PORCENTAGEM**

O termo por cento é derivado do latim *per centum*, que significa por cem ou às centenas. Porcentagem, então, representa uma razão em que o denominador é igual a **100**.

Então: $K\% = K/100$;

15% (forma percentual) = $15/100$ (forma fracionária) = 0,15 (forma unitária);

36,3% = $36,3/100 = 0,363$;

100% = $100/100 = 1$;

2% = $2/100 = 0,02$;

Para calcular a porcentagem de um valor, multiplicamos a **razão centesimal** correspondente à porcentagem por este valor (15% de 600 = $(15/100) \times 600 = 90$).

DICA 47**PORCENTAGEM**

 Um Banco Popular paga uma taxa de juros de **0,38%** ao mês para depósitos nas suas cadernetas de poupança. Claudio tem uma caderneta de poupança no Banco Popular com um saldo R\$ **1.000,00** reais. Qual o valor de juros que foi creditado na sua conta de poupança no final de um mês:

 Ex.: $1000 \times (0,38/100) = 10 \times 0,38 = 3,8$, ou seja, será creditado **R\$ 3,8** por mês;



📌 Em certo evento, havia um público de **1.600** pessoas. Sabendo-se que **40%** são **homens** e que **35%** das **mulheres** presentes **são casadas**, ao todo, quantas mulheres casadas estão presentes nesse evento:

Se 40% de 1600 são homens, então 60% de 1600 são mulheres (**Casadas e solteiras**), logo $(60/100) \times 1600 = 960$ são mulheres. Dessas 960 mulheres, 35% são casadas, então $(35/100) \times 960 = \mathbf{336}$ **são mulheres casadas**.

📌 Pedro aplicou **25%** de suas reservas em um investimento financeiro e ainda sobraram **R\$ 3.240**. Nessa situação, antes da aplicação, as reservas de Pedro somavam:

Se Pedro tinha X reais de reservas, e aplicou $(25/100) X$ em um investimento, então sobrou $(75/100) X$ que é igual a R\$ 3.240. Logo, $(75/100) X = 3.240 \rightarrow 75X = 324.000 \rightarrow X = 324.000/75 \rightarrow \mathbf{X = 4.320}$.

DICA 48

PORCENTAGEM

📌 Após as filmagens, o tempo de duração de um filme era de **2** horas e **50** minutos. Os produtores queriam **diminuir** esse tempo em **20%**, e o diretor achava que precisava aumentar esse tempo em **10%**. A diferença de tempo da duração total do filme entre essas **duas** pretensões é de:

Tempo dos **Produtores** $\rightarrow$ diminuir em 20% $\rightarrow 100\% - 20\% = 80\%$ e 2 horas = 120 minutos $\rightarrow P = (80/100) 170 = \mathbf{136}$ **minutos** de duração do filme para o **produtor**;

Tempo do **Diretor** $\rightarrow$ aumentar em 10% $\rightarrow 100\% + 10\% = 110\%$ $\rightarrow D = (110/100) 170 = \mathbf{187}$ **minutos** de duração do filme para o **diretor**. Logo, a diferença de tempo entre os **dois** será de $187 - 136 = \mathbf{51}$ **minutos**;

Para transformar uma fração em uma Taxa Percentual, multiplicamos esta fração por **100** e assim, encontramos o resultado na forma percentual;

🔍 Ex.: Transforme $4/5$ em porcentagem:

$(4/5) \times 100 = 400/5 = 80$, logo é **80%**. Para confirmar $80/100 = 0,8$ e $4/5 = 0,8$;

Eliana fez uma avaliação física na academia, na qual foi apontado que seu peso atual é de 64 quilogramas. Sabendo-se que 16 quilogramas desse peso é gordura, vamos calcular a porcentagem de gordura de Eliana $\rightarrow 16/64 \rightarrow$ simplificando por 16 $\rightarrow 1/4$ multiplicando por 100 para transformar em porcentagem fica $\rightarrow 1/4) 100 = 100/4 = \mathbf{25\%}$.



REALIDADE BRASILEIRA**DICA 49****AGROPECUÁRIA**

✚ Trata-se de uma atividade econômica que engloba o plantio e cultivo da terra e também a criação de animais, ou seja:

➤ a agricultura;

➤ a pecuária.

❗ **IMPORTANTE:** Ela pode ser praticada em pequenas, médias e grandes propriedades.

✚ Sobre a agropecuária, é importante salientar alguns pontos bem atuais, que são os descritos a seguir:

➤ A criação de bovinos é o 3º negócio mais rentável da agropecuária nacional.

➤ O Brasil é um grande fornecedor de alimento porque tem uma grande disponibilidade de terras e água.

➤ A produção agrícola tem tido um aumento nos últimos anos.

↳ **Pluriatividade Rural:** se trata de um fenômeno que pressupõem a combinação de ao menos duas atividades, sendo uma destas a agricultura. Dentre as situações que podem ser consideradas como pluriativas, pode-se citar o caso de agroindústrias que são instaladas dentro das propriedades rurais, para beneficiar e processar a própria matéria-prima ali cultivada.

É importante destacar ainda, para fins de estudo, que essas atividades precisam necessariamente serem feitas em uma mesma unidade de produção.

Uma das tendências observáveis na pluriatividade rural é a redução do número de trabalhadores agrícolas que lidam diretamente na produção e que representam um número até inferior em relação à população rural de um país ou região.

O fenômeno em questão torna cada vez mais tênue os limites tradicionais entre os conceitos de urbano e de rural, dada a crescente modernização e relação de dependência entre o campo e a cidade.

DICA 50**AGROPECUÁRIA NO BRASIL**

✚ Podemos perceber a maior concentração da agropecuária moderna e intensiva nas seguintes regiões:

↳ Centro-Oeste;

↳ Sul;

↳ Sudeste;



📌 No que se refere à atividade pecuária, os **3** maiores rebanhos brasileiros são:

↳ Galináceos;

↳ Bovinos;

↳ Suínos.

DICA 51

DISTINGUINDO A AGROPECUÁRIA DA PECUÁRIA

A diferenciação primordial entre a agropecuária e a pecuária é quanto ao englobamento da atividade produtiva.

A pecuária é sobre a criação de animais, que tem como intuito ofertar alimentos, como por exemplo carnes, leites e ovos. As matérias-primas para a indústria.

↳ A pecuária está dentro da agropecuária.

📌 Agropecuária:

➤ Agricultura;

➤ Pecuária.

DICA 52

AGRICULTURA COMERCIAL

📌 Quando falamos da agricultura comercial, podemos classificar esta agricultura de acordo com a quantidade de produtos plantados, sendo **2** os tipos de agricultura:

↳ **Monocultura:** Se trata da plantação comercial de um só produto.

↳ **Policultura:** Se trata da produção de cunho comercial ou de subsistência de vários vegetais, seja de modo simultâneo, seja em sequência (com a rotação de culturas).

🔍 Ex.: **Agrossilvicultura** — combinação de culturas e árvores na mesma área; **rotação de culturas** dentre outros.

DICA 53

REGIÕES METROPOLITANAS

As Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas são recortes normatizados por lei complementar estadual, de acordo com a determinação da CF/88, tendo por intuito integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

É competência dos Estados a definição das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas, nos termos do Artigo 25, Parágrafo 3º da CF/88.

⚠ **NOVIDADE!!**

Recentemente, São Paulo e Santa Catarina ganham novas regiões metropolitanas.

Em Santa Catarina, uma lei complementar criou as RMs de Joinville, do Planalto Norte e de Jaraguá do Sul. Já em São Paulo, foram estabelecidas as RMs de São José do Rio Preto, Piracicaba e de Jundiaí, extinguindo as Aglomerações Urbanas de Piracicaba e de Jundiaí, conforme informações do IBGE.



DICA 54**CIDADES POPULOSAS**

 **Fique atento, esse assunto é importante e poderá estar na sua prova:**

↳ **São Paulo** é considerada como a **cidade mais populosa do Brasil**, com **12,3** milhões de habitantes, segundo dados do IBGE.

↳ O **Rio de Janeiro** é a segunda, com **6,7** milhões, e em terceiro Brasília, com **3** milhões de pessoas vivendo na capital federal.

↳ A cidade de **Guarulhos**, na Grande São Paulo, é a cidade mais populosa do país que não é uma capital de estado, com 1,4 milhão de habitantes.

DICA 55**POBREZA URBANA**

Recentemente, foram divulgados dados a respeito das cidades mais pobres de todo o Brasil. Atualmente, a cidade maranhense de **Matões do Norte**, cidade esta onde os habitantes recebem R\$ 27,17 por mês.

Uma informação interessante é que o estado do Maranhão possui 10 cidades em situação de extrema pobreza, segundo IBGE. Em cada uma das localidades, mais da metade da população é assistida por políticas públicas de auxílio econômico.

 São as seguintes cidades:

↳ Matões do Norte

↳ Santo Amaro do Maranhão

↳ Central do Maranhão

↳ Primeira Cruz

↳ Itaipava do Grajaú

↳ Cajapió

↳ Nina Rodrigues

↳ Peri Mirim

↳ Satubinha

↳ Cajari.

DICA 56**FLUXOS MIGRATÓRIOS NO BRASIL**

 Os principais fluxos de imigração (entrada de estrangeiros) no Brasil foram:

↳ portugueses e africanos (até o século XIX);

↳ italianos e alemães (1850-1900);



- ↳ japoneses (1900-1920);
- ↳ outros asiáticos (1950-1960).

Dos anos 1970 e até hoje, a maioria dos que chegam são latinos (como por exemplo os bolivianos) que desembarcam no Brasil em busca de oportunidades.

DICA 57

FLUXOS MIGRATÓRIOS NO BRASIL – MIGRAÇÃO NORDESTINA

As migrações internas, que também são chamadas de migrações inter-regionais – representam as formas dos fluxos migratórios que há um dado território.

É de suma importância que você saiba que o principal vetor das migrações do Brasil nos últimos tempos foi do Nordeste e do Norte de MG para as regiões Sudeste e Sul. Quando falamos especificamente do Sudeste, este atraiu a migração pelas oportunidades contidas nesta região, em especial pela industrialização.

↳ **O fluxo de saída de nordestinos para o sudeste trouxe um fato importante para nosso estudo:** A região Sudeste é a de maior interesse dos migrantes do Nordeste, enquanto que a região Sul recebeu apenas 262.288 de nordestinos, sendo a região menos atrativa.



Se liga: Segundo dados oficiais, o Nordeste perdeu mais pessoas do que recebeu.

DICA 58

FLUXOS MIGRATÓRIOS NO BRASIL – MIGRAÇÃO NORDESTINA- PRECONCEITO CONTRA OS NORDESTINOS

É impossível falar da questão migratória nordestina sem falar de uma prática que infelizmente é comum, o preconceito.

Importante destacar que um dos episódios mais recentes de preconceito contra os nordestinos foi durante a vitória do atual presidente Lula, onde muitos passaram a proferir falas dotadas de um teor de ódio direcionado aos nordestinos, que foram apontados como “culpados” pela vitória do Lula.



Vejamos alguns textos relativos a esse assunto:

(...) Muitos migrantes nordestinos, oriundos do trabalho rural, rumaram para o Sudeste para trabalhar nas indústrias, no setor de serviços, na construção civil e no trabalho doméstico, no caso das mulheres. Essa articulação entre imigrantes nordestinos e o trabalho braçal me parece um dado chave para entender essa questão do preconceito e da xenofobia, explica Fontes. O nordestino está associado à ocupação de posições inferiores no mercado de trabalho, está associado à pobreza, à miséria e com todo imaginário em torno da seca e do retirante. E claro, também está associado, inclusive, à indigência do ponto de vista intelectual, como, por exemplo, aquele que usa mal a língua portuguesa, que fala errado, completa Muniz.



Ainda neste escopo: “Ela relata sentir xenofobia quando viaja para as regiões Sul e Sudeste. “Quando as pessoas sabem que sou do Norte, perguntam sobre os índios, pensam que moramos na floresta. É cada curiosidade absurda que as pessoas têm aqui do Norte do Brasil”, comenta a amazonense.”



Infelizmente, ainda este ano, tivemos mais um caso, onde um passageiro foi agredido dentro de vagão do metrô, a vítima era nordestina, por não haver nenhum motivo aparente que justificasse o ato, a polícia acredita se tratar de xenofobia.

O intuito deste estudo não é politizar, mas trazer um fato que ocorreu e que pode sim ser cobrado na sua prova, em alguma questão.